



000267

**APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº
244/2017.**

CONTRATANTE: O Município de Santa Luzia, inscrito no CNPJ nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP: 33.045.090, Santa Luzia-MG, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. Luiz Henrique Gualberto Moreira, portador do CPF nº 669.333.906-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.166, de 11 de novembro de 2016.

CONTRATADO: **TELEMAR NORTE LESTE S/A** com sede à Rua do Lavradio, nº: 71, Andar 2, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, **CNPJ 33.000.118/0001-79-95**, neste ato representada por seus Procuradores Sr. **Marcio Miranda Paulinelli**, CPF nº 054.602.666-45 e Sr. **Mitsuo Orlando Nonaka**, CPF nº: 034.455.116.40.

OBJETO: Com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na correção do prazo de vigência descrito na Cláusula Sétima do contrato:

Onde se lê: “..7.1. Este contrato será vigente, de 21/09/2017 a 20/09/2018,...”

Leia-se: “...7.1. Este contrato será vigente, de 01/12/2017 a 30/11/2018,

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Luzia, 20 de dezembro de 2017.

Luiz Henrique Gualberto Moreira

Secretário M. de Administração e Gestão de Pessoas.